

DECRETO Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º, do Decreto Municipal nº 29/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica mantida a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no âmbito da saúde pública no município de Várzea Grande, pelos próximos 30 (trinta) dias, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto Municipal retroagirá a data de 13 de Junho de 2020.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT,
17 de junho de 2020.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA
Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 087/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.545.782/0001-87, e NIRE Nº 51201475768, CNES nº 9543082. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentado no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato n. 087/2018, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 666150/2020. OBJETO: Tem por aditar a a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO. VALOR GLOBAL: Atribui-se ao presente aditamento ao Contrato o valor R\$ 2.143.741,35 (dois milhões cento e quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento (20/07/2020). FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa para este ato, na função de titular, a senhora PAULA APARECIDA MORENA CAMPOS ALMEIDA GUEDES, inscrita no CPF n. 002.393.841-21, matrícula n. 38476; e, na função de titular, o senhor SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO, inscrito no CPF n. 395.494.101-52, matrícula n. 109053.

DATA DE ASSINATURA: 09.06.2020

DIÓGENES MARCONDES

Secretaria Municipal de Saúde
DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME
Contratada

COVID-19: DECRETO Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto Municipal n.º 29/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica mantida a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no âmbito da saúde pública no município de Várzea Grande, pelos próximos 30 (trinta) dias, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto Municipal retroagirá a data de 13 de junho de 2020.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0078/2020/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO – 2016/2017					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
87206	AUCEMIL PEREIRA	SEGURANÇA	EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	31/07/20 A 29/08/20	30

EXERCÍCIO – 2017/2018					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
42846	SEBASTIAO MESSIAS NETO	AUX DES ECO E SOCIAL	ESPORTE E LAZER – SUPERINTENDÊNCIA	24/07/20 A 22/08/20	30

EXERCÍCIO – 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
15612	EVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR	EMEB PROF. PAULO FREIRE	15/06/20 A 14/07/20	30
82119	FLAVIO ORTIZ DE MIRANDA	SEGURANÇA	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	24/07/20 A 22/08/20	30
21134	JANAINA DOS REIS OLIVEIRA	TAE	SMECEL – CENTRAL	15/06/20 A 12/07/20	28
84211	JARBAS DE SOUZA FREITAS	SEGURANÇA	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	06/07/20 A 04/08/20	30
130694	JEFFERSON LUAN ALVES GODOIS	SEGURANÇA	EMEB PE. LUIZ MARIA GHISONI	01/07/20 A 30/07/20	30

Várzea Grande, 19 de junho de 2020

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro

Coordenador de Gestão de Pessoas/SMECEL-RH

PORTARIA Nº 581/2020

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas